SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER DE COLINAS DO TOCANTINS

AVISO AOS PROPOSITORES

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer de Colinas do Tocantins (Secult) informa aos proponentes contemplados nos editais de fomento da Lei Paulo Gustavo (LPG) que, por meio do Termo de Prorrogação de Ofício, foi estendido o prazo de vigência e execução dos respectivos Termos de Execução Cultural.

Com base na Lei Complementar Federal nº 195/2022, no Decreto Federal nº 11.525/2023, na Instrução Normativa do Ministério da Cultura (MinC) nº 20, de 16 de outubro de 2024, e demais dispositivos legais, as novas datas de execução foram prorrogadas até 20 de Janeiro de 2025.

Colinas do Tocantins, 20 de dezembro de 2024 publicação.

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude
Fábio Pereira dos Santos

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9303c1-20122024164104**